

P.<sup>a</sup> Fernando Leyte Guimar.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> de Campo  
do Terso Aux.<sup>a</sup> de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de V. S.<sup>a</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> em conseq.<sup>a</sup> da qual devo dizer lhe, q' pr.<sup>o</sup> q' tudo, sinto as gr.<sup>des</sup> obrigaçõens, em q. se acha constituído de tão numeroza familia; e q' no prez.<sup>to</sup> ano lhe não produzisse as suas lavoras couza, com q. lhe ficasse sendo mais suave, porq. deejo a V. S.<sup>a</sup> todos os alivios.

Q.<sup>to</sup> ao mais, q. V. S.<sup>a</sup> me participa na sua carta das calunias, com q. tem pertendido escurecer a conduta de V. S.<sup>a</sup> lhe não devem dar cuidado, porq' emq.<sup>to</sup> eu comandar este Contin.<sup>to</sup>, como tenho conhecim.<sup>to</sup> delle, e da probid.<sup>a</sup> de V. S.<sup>a</sup> todas desprezo.

Pelo q. respeita a dos Dizimos, hé certo, q. nenhú hé obrigado a pagar mais, do q' o estillo da Terra, em q' estão estabelecidos; e q. os Dizimr.<sup>to</sup> são, os q. os devem ir buscar á caza de cada hum, q' os paga, sem q' este tenha a mais minima obrigação de guardallos, ou mandar lhos á caza: em cujos termos, não se avançando com o d.<sup>o</sup> Dizimr.<sup>o</sup> o q. hé vontade espontanea entre elle, e V. S.<sup>a</sup> não tem q' temer, por mais requerim.<sup>to</sup> q' faça a q' eu sou indispensavel atender, ouvido as partes p.<sup>a</sup> definir afinal. Deos g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> S. Paulo a 9 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Inacio Alz' Pimenta, Juiz Ordinr.<sup>o</sup>  
Da Villa de Mogy merim.

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>to</sup> de 27 de 9br.<sup>o</sup> em q. me participa as prepotencias, q. se fazem nessa Villa, ultrajando as Justiças de S. Mag.<sup>a</sup> com nomes tão afrontozos e embarracando os procedim.<sup>to</sup> das mesmas em razão do seo ministerio; p.<sup>a</sup> se lhe dar a provid.<sup>a</sup> q. a mesma Soberana Senr.<sup>a</sup> determina na sua Novissima Ley a este resp.<sup>to</sup> hé precizo, q. Vm.<sup>to</sup> atenda à petição q. lhe fizerão p.<sup>a</sup> justificado q. seja com pessoas fidedignas, Vm.<sup>to</sup> recorra, p.<sup>a</sup> eu lhe poder definir. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>to</sup> S. Paulo a 9 de Dez.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Lourenço Bicudo de Brito Cam.<sup>m</sup> mor  
da Villa de Jacarehy

Logo q. Vm.<sup>to</sup> receber esta fará prender, e remeter com segurança á Cadeya desta Cidade Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Gago;